



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 080/97

CONCEDE Licença Prêmio aos servidores abaixo relacionados.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais com base no artigo 102 da Lei Complementar nº 018/92.

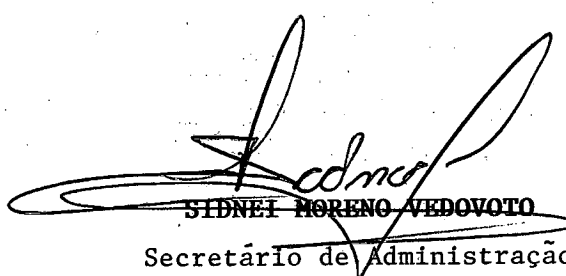
R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados 03 (três) meses de Licença Prêmio, do quinquênio de 91/96, nos períodos abaixo discriminados:

NOME	LOTACÃO	PERÍODO
JORGE RANGEL DO NASCIMENTO	SEC. DE OBRAS E URB.	24.02.97 a 23.05.97
MARIA APARECIDA FRANÇOLIN	SEC. DE EDUCAÇÃO	24.02.97 a 23.05.97
MARIA CLEONICE DE JESUS	SEC. DE EDUCAÇÃO	24.02.97 a 23.05.97

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de fevereiro de 1997.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

1. 2. H.
Journal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01 / 03 / 19 97
DE N.º 1635
UMUARAMA, 03/03 / 19 97
[Signature]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO